

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N.: 3499/74 - Reautuado em 18/11/91
INTERESSADO : Antonio Carlos Gil
ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Técnicas de Pesquisa em Economia" - IMES de S.C. do Sul
RELATOR : Consº. Antonio Carbonari Netto
PARECER CEE N. 1858/91 CETG "D" APROVADO EM 04/12/1991.
COMUNICADO AO PLENO EM 11/12/1991.

1 - HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Antonio Carlos Gil para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1989, a disciplina "Técnicas de Pesquisa em Economia" no Curso de Ciências Econômicas .

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE N. 05/90, conforme consta na Informação AT/ET N. 1326/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE N. 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Antonio Carlos Gil para lecionar a disciplina "Técnicas de Pesquisa em Economia" no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

São Paulo, 03 de dezembro de 1991.

a) Consº. Antonio Carbonari Netto
Relator

PROCESSO CEE Nº 3499/74

PARECER CEE Nº 1858/91

DECISÃO DA CÂMARA

À CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: NICOLAU TORTAMANO, ANTONIO CARBONARI NETTO, ROBERTO MOREIRA, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ E CELSO DE RUI BEISIEGEL.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 04.12.91

a) CONS^o ANTONIO CARBONARI NETTO
Vice-Presidente em exercício